COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE 2º GRAU NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instituição:

Ato Executivo nº 92/2016, publicado no DJERJ de 13/07/2016, com as alterações propostas pelo Ato Executivo nº 152/2024, publicado no DJERJ de 24/06/2024, e pelo Ato Executivo TJ nº 182/2024, publicado no DJERJ de 09/08/2024.

Membros:

Desembargador **ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME**;

Desembargador **JOÃO ZIRALDO MAIA**;

Desembargador **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO**;

Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**;

Desembargadora **MÁRCIA ALVES SUCCI**;

Juiz de Direito **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**;

Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**;

Senhor **ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**;

Senhor **ALZIMAR ANDRADE**, tendo como Suplente o Senhor **RAMON CARRERA**.

Atribuições:

I - auxiliar na captação das necessidades ou demandas dos órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

II - realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III - participar ativamente da elaboração da proposta orçamentária, sendo a comprovação de sua contribuição requisito formal para o processamento das etapas subsequentes;

IV - auxiliar e fiscalizar, obrigatória e quadrimestralmente, a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações, podendo sugerir alterações de recursos das mesmas categorias de programação, de modo a garantir a plena execução orçamentária, desde que legalmente permitidas;

V - participar dos Comitês de Planejamento Estratégico dos Tribunais, com assento e voz, com vistas a alinhar o orçamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Plurianual.